

# MEMORANDO

SETOR: SECRETARIA DE  
CONTROLE INTERNO

NÚMERO  
99/2026

**De:** Willian Leite dos Santos – Secretário de Controle Interno

**Para:** Setor de planejamento e finanças

**Data:** 24/04/2026

Prefeitura Municipal de  
Itabaianinha/SE

Recebido em: 24 / 04 / 26

José Claudio G. Santos

Assinatura

## PROVIDÊNCIAS

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Tomar Ciência           | <input type="checkbox"/> Dar parecer         | <input type="checkbox"/> Responder ao interessado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adotar medidas cabíveis | <input type="checkbox"/> Atender             | <input type="checkbox"/> Anexar ao processo       |
| <input type="checkbox"/> Informar                           | <input checked="" type="checkbox"/> Divulgar | <input type="checkbox"/> Arquivar                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Providenciar            | <input type="checkbox"/> Acompanhar          | <input type="checkbox"/> Solicitação              |
| <input type="checkbox"/> Criticar e sugerir                 | <input checked="" type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Outros                   |

Prezado (a) Senhor (a),

## RELATÓRIO:

Trata-se de análise da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, visando a legalidade, formalidade e adequação, referente à Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inc. VIII da Lei de Licitações nº 14.133/2021, com objeto **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza pública, incluindo os serviços de poda de árvores, capinagem, roçagem, raspagem de linha d'água, varrição, pintura de meio fio de logradouros públicos, manutenção e paisagismo de praças, canteiros e espaços públicos, limpeza da feira livre com utilização de caminhão compactador e demais equipamentos na realização dos serviços a serem prestados na cidade de Itabaianinha/SE.**

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado e atendido disposto na Lei nº 14.133/21 e em consonância com o decreto municipal nº 142/2024.

Conforme pressupõe o decreto 142/2024, por tratar-se de dispensa de licitação em caráter emergencial, sendo juntado o Termo de Referência, Projeto Básico Executivo e, Estudo Técnico Preliminar — ETP e análise de riscos.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:



# Mathematics

of a point (x, y) with  
distance from the origin  
is given by the formula  
$$r = \sqrt{x^2 + y^2}$$

where  $r$  is the distance from the origin to the point (x, y).

The distance from the origin to the point (x, y) is the same as the distance from the origin to the point (-x, -y).

The distance from the origin to the point (x, y) is the same as the distance from the origin to the point (x, -y).

The distance from the origin to the point (x, y) is the same as the distance from the origin to the point (-x, y).

The distance from the origin to the point (x, y) is the same as the distance from the origin to the point (x, y).

DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA ENTREGUE	SIM	NÃO
Documento de Formalização de Demanda	X	
Justificativa	X	
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	X	
Pesquisa de preços	X	
Propostas comerciais (orçamentos)	X	
Certidão negativa de débitos Estadual	X	
Certidões negativas (trabalhista/tributos federal/certidão judicial)	X	
SD-Solicitação de Despesa	X	

Cumpra observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 75, inc. VIII, e demais aplicável da Lei 14.133/2021, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como, o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e visando dar celeridade ao processo, tendo em vista o caráter urgente, informamos que as solicitações das demandas foram aprovadas, recomendamos o prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WILLIAN LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO